

RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de março de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

O comprometimento da gestão e conselho municipal de saúde atual em manter as ferramentas de gestão atualizadas.

A necessidade também de atualização da plataforma DigiSUS Gestor – Modulo Planejamento (DGMP), sendo apresentado através do relatório final.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 007/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **03/04/2024 12:34:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1226.6834.3524.288W.2074, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **03/04/2024 11:34:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z1.1934.823H.V604.5503, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.70C.CD3** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 7/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **03/04/2024 - 11:28:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1185.1228.1561.R243.4077

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

